

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 004/2015, de 29 de outubro de 2015.

Cria o COMITÊ CIENTÍFICO, órgão suplementar de caráter consultivo vinculado à Diretoria.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO **CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º e incisos XVIII, XIX e XX do Estatuto Social desta entidade.

Resolve:

Artigo 1º - Criar o Comitê Científico do CLAEC, órgão complementar de caráter consultivo, sem configuração jurídica própria que passa a constituir oficialmente a estrutura interna da associação, subordinado diretamente à Diretoria.

Artigo 2º - O objetivo do Comitê Científico é contribuir para a promoção de estudos e pesquisas científicas no âmbito das áreas de atuação do CLAEC.

Artigo 3º - O Comitê Científico será composto por até 10 membros, com titulação mínima de mestre, na qualidade de pesquisadores associados do CLAEC, nomeados por meio de portaria do Diretor-Presidente.

Artigo 4º - Os membros desempenharão suas atividades de forma voluntária, podendo, no entanto, receber valores referentes a execução de projetos desenvolvidos e aprovados em editais ou outros meios de financiamento.

Artigo 5º - O Comitê deverá ter um regimento interno que terá a função de regulamentar o seu funcionamento, devendo este ser aprovado pela Diretoria do CLAEC.

Artigo 6º - O Comitê Científico poderá ter sua estrutura organizada, modificada e extinta pela Diretoria do CLAEC.

Artigo 7º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pela Presidência da Diretoria do CLAEC.

Artigo 8º - Ficam revogadas todas as disposições existentes contrárias a essa Resolução.

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jaguarão, 29 de outubro de 2015.

Bruno César Alves Marcelino

Diretor-Presidente